



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 05/2012

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai iniciar no próximo **dia 29** (6.ª-feira), com início às **20:00 horas**, a **Sessão Ordinária de Junho** deste órgão, **na sede**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

Ponto 2. – Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2002, de 21 de fevereiro, deliberações:

- a) Fornecimento do serviço de comunicações voz/dados móveis e cedência de equipamentos terminais;
- b) Fornecimento Contínuo de Cimento e Argamassas para Materiais Cerâmicos para os anos 2012 e 2013;

Ponto 3. – Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro;

Ponto 4. – Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Aveiro;

Ponto 5. – Projeto de Intervenção para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho – apresentação.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as atas n.ºs 53,54,55,56,57,e 58.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 22 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

- a) Luís Miguel Capão Filipe